

PORTARIA Nº 214/2023

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas a servidores (serviços gerais/zelador e merendeiras) e dá outras providências.

O **Prefeito de Simões, Estado do Piauí**, Senhor José Wilson de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra contida no art. 65 da Lei Complementar nº 505/2010, que dispõe sobre a concessão de férias e do pagamento do respectivo adicional,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração organizar o serviço público municipal, inclusive no período de fim de ano,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais previstos no ordenamento jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores (serviços gerais/zelador e merendeiras), da Secretaria Municipal de Educação lotados nas unidades escolares do Município de Simões pelo período de 26 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Não se aplica ao caso especificado no art. 1º, os servidores que já estão em pleno gozo de férias.

Art. 3º - Fica assegurado o cronograma de férias de cada escola, não devendo se aplicar os efeitos dessa Portaria.

Art. 4º – No período em questão funcionarão, exclusivamente, os serviços administrativos internos que forem considerados importantes pelo gestor para o encerramento das atividades do exercício.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SIMÕES-PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

José Wilson de Carvalho
Prefeito de Simões/PI